



PORTARIA Nº 2568/2014

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

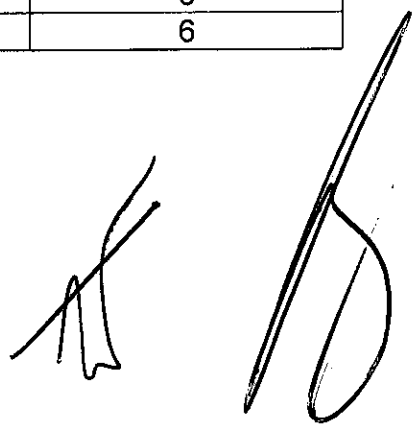
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Agosto/2012 à Agosto/2014, os quais ficam enquadrados, a partir de agosto 2014, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em agosto de 2014
Ana Claudia de Matos	24/08/2006	5
Aparecida Fátima Bassi Steca	17/08/2006	5
Cristiane Andreia Pereira	03/08/2009	3
Deliane Ribeiro dos Santos	18/08/2003	6
Deusi Aparecida Costa	18/08/2003	6
Elaine Darli Baffilli Hirt	18/08/2003	6
Eliane Oliveira de Almeida	18/08/2003	6
Jaqueline Fernandes Meier de Almeida	17/08/2006	5
Marcia Valéria Frank de Almeida	24/08/2006	5
Neusa Pereira de Mendonça	17/08/2006	5
Priscila Calixto Zamberlan	18/08/2003	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ




Portaria 2568/2014

Fl. 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2014
DE Nº 10.159
UMUARAMA, 29 / 08 / 2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS